

PORTARIA Nº 003/2019

"Instaura Processo Disciplinar Administrativo e nomeia Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 061/1997 e;

CONSIDERANDO, Relatório emitido pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria 002/2019;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à instauração do processo visando apurar possíveis infrações administrativas;

CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que o processo disciplinar seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Goianá.

Art. 2º Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão do Processo nas pessoas de Jose Geraldo Lima da Silva, Helaine Cristina Carvalho M. Peters, Cleber Filipe Galdino Salustiano, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

Art. 3º A Comissão deverá concluir a instrução da processo dentro dos prazos previsto na Lei Municipal nº 061/1997, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 21 de janeiro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.